

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Extra Nº 2713**

**Data: 18/09/2020**

**Despesa Extra Nº: 886**

**Credor: 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**



Valor Bruto R\$: 399,92  
Valor Retido R\$: 0,00  
Valor Líquido R\$: 399,92

**Despesa Extra-Orçamentária**

**Reduzido: 200**

**Despesa: 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14**

**Categoria: -**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	819424	399,92



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

**ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**PROCESSO ADM:**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - 19/10/2020 22:36:54  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75e9bc38-a6a0-4d84-8c5b-1b09003ccac6

**Nº DESPESA EXTRA: 886 / 2020**      **Data do Pagamento: 18/09/2020**      **TIPO DESPESA: Extra-Orçamentário**

**FORNECEDOR**

**Nome:** 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL      **Tipo Pessoa:** Pessoa Jurídica

**Endereço:**      **Complemento:**

**Bairro:**      **Cidade:**      **Estado:**

**CNPJ:** 29.979.036/0001-40      **Insc. Estadual:**      **CPF:**      **RG:**

**Agência:**      **Banco:** -

**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**Reduzido:** 200

**Despesa:** 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14

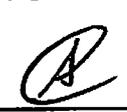
**Categoria Despesa:** 0-

**HISTÓRICO**

REFERENTE AO VALOR RETIDO DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. NOTA FISCAL Nº 95.

**## Trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos ##**      **Valor Pago**      **399,92**

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0	
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	819424	399,92

<p>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 399,92 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos ), proveniente desta nota.</p> <p></p> <p>ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10</p>	<p>O processo foi pago conforme a autorização</p> <p></p> <p>ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60</p>
---	---

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 399,92 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação.



 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	08/2020
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92 R 07 DE SETEMBRO 1252 ARACI - BA CEP: 48.760-000	6. VALOR DO INSS	399,92
	7.	-
	8.	-
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	10. ATM, MULTA E JUROS	-
	11. TOTAL	399,92
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	<b>18/09/2020</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		
<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	08/2020
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92 R 07 DE SETEMBRO 1252 ARACI - BA CEP: 48.760-000	6. VALOR DO INSS	399,92
	7.	-
	8.	-
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-
	10. ATM, MULTA E JUROS	-
	11. TOTAL	399,92
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	<b>18/09/2020</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		
<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZIANO PINHEIRO DE AMASCENO E SANTOS - 19/10/2020 22:36:54  
Acesse em: https://www.portaltransparencia.ba.gov.br/validar/DocId:seamCodigoDoDocumento:75e99c8-816a0-4d84-8c5f-1b10003cc0c6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA**  
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

<b>Número da Nota</b> 000095	<b>Data e Hora da Emissão</b> 12/08/20 09:23	<b>Período de Competência</b> 08/20
<b>Código de Verificação</b> 107176010	<b>Reg. Especial Tributação</b> Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Natureza da Operação</b> Tributação Fora do Município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 17.909.903/0001-92      Inscrição Municipal: 2591800  
 Nome/Razão Social: G R S SILVA CONSTRUÇOES EIRELI  
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1252, - CENTRO. CEP: 48760-000  
 Município: Araci      UF: BA      E-mail: GRSSILVACCEVENTOS@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA  
 CNPJ: 13.698.774/0001-80  
 Endereço: R CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SN, - JEREMIAS. CEP: 48500-000  
 Município: Euclides da Cunha      UF: BA      E-mail:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAI JOÃO Qtd: 1 Valor Unitário: 9.089,04 Valor Total: 9.089,04

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.089,04**

**CÓDIGO DOS SERVIÇOS**

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres  
 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local)

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS(R\$)   0,00	COFINS(R\$)   0,00	INSS(R\$)   0,00	IR(R\$)   0,00	CSLL(R\$)   0,00	Outras Retenções(R\$)   0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	------------------------------

**VALORES**

Valor dos Serviços(R\$)   9.089,04	Deduções(R\$)   5.453,42	Desconto Incondicionado(R\$)   0,00	Base de Cálculos(R\$)   3.635,62	Alíquota(%)   3,98
ISS(R\$)   0,00	ISS Retido(R\$)   144,70	Desconto Condicionado(R\$)   0,00	Valor Líquido(R\$)   8.944,34	Valor Total da Nota(R\$)   9.089,04

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

BOLETIM DE MEDIÇÃO: 02 CONTRATO: 147/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 133 AGENCIA: 4002-9 CONTA: 505.492-3 60% Dedução material 40% mão de obra

**DECLARO PARA OS FINS QUE:**  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) recebido(s).  
 O(s) Material(s) foi(ram) estuado(s).  
 A(s) Obra(s) foi(ram) estuado(s).  
 Em 12/08/2020 Assinatura: M. Fucs  
 Secretário Executivo de Obras  
 Infraestrutura e Des. Urbano  
 Decreto nº 1400/2018



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de  
 Guia da Previdência Social  
 via GovConta Caixa**

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375, DE 25/01/2001

**Observações:** Nome: BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS  
 Conta Debitada: 3201/006/00624082-8

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2631
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	08/2020
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> GRS SILVA CONSTRUCOES EIRELI -	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	17.909.903/0001-92
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	399,92
<b>02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)</b>  <p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0,00
	<b>10- ATMMULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	399,92
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 18092020 3201006006240828 819424</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	PAG INSS PREST SERVICO
<b>Data de Débito:</b>	18/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	18/09/2020
<b>Código da Operação:</b>	00819424
<b>Chave de Segurança:</b>	GSF44SMFWCEK29XH
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	